




PORTARIA N° 1265 DE 29 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 444, de 25 de março de 2014, considerando o disposto no art.14, § 1° e art. 34 da Lei 12.772/2012 e conforme Processo n° 23397.001281/2013-30,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a portaria n°. 797, de 20 de maio de 2014, a qual concede progressão funcional à servidora TÂNIA CORDEIRO LINDBECK DA SILVA;
- II. Conceder, a partir de 13 de abril de 2012, Progressão Funcional à servidora TÂNIA CORDEIRO LINDBECK DA SILVA, Siape n° 1220856, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Paraná, lotada no Campus Curitiba, da Classe D IV nível U para a Classe D V nível 1, por ter obtido 105,00 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico;
- III. Proceder com o reenquadramento, a partir de 01 de março de 2013, para a Classe D IV nível 402, de acordo com a tabela de correlação constante no anexo V da Lei n°. 12.772 de 28 de dezembro de 2012.


Samara Becker
Pró-Reitora Substituta